



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 248/96.  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.996.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o  
artigo 15 da Lei Municipal nº 1.631/94, "Estatuto dos Servidores Pú-  
blicos do Município de Taquarituba",

DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista o não comparecimento  
no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna  
nulo e sem nenhum efeito, a nomeação dos concursados abaixo rela-  
cionados, efetuada através do Decreto nº 233/96, de 18/01/96, publi-  
cado em 20/01/96 no Jornal Sudoeste do Estado:-

-BRACAL-

\*\*\*\*\*

-AUGUSTO GABRIEL MEIRA RD. 21.972.681 CLASSIF. 14º LUGAR  
-PAULO ISAIAS DE LIMA PINTO RG. 30.608.180-8 CLASSIF. 15º LUGAR

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
P. M. de Taquarituba, 21 de fevereiro de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P. M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO ANARAL

Secretária

nº

de

*Sudoeste Paulista*  
24 02 / 96

Afixado no mural do Faço Municipal  
Taquarituba SP 21/02/96